

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Alberi Galvani Dias.
Canela – RS.

O Vereador **CARLOS ALFREDO SCHAFFER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja informado pelo Poder Executivo, se o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possui dívidas com o Hospital de Caridade de Canela, se positivo, qual o valor;

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para que tenhamos uma informação precisa para fins de informações à população canelense.

Canela, 30 de agosto de 2021.



Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.